

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR (PPG-ICTMar)**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO**

**TURMA DE INGRESSANTES PARA 2022**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

**1. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (PPG-ICTMar) tem como objetivo central a formação de pesquisadores/profissionais com perfil para atuar no desenvolvimento, implementação e execução de ações integradoras, inovadoras e transformadoras para o desenvolvimento sustentável nas zonas costeiras e marinhas. Os sistemas costeiros e marinhos são, por natureza, interdisciplinares e abrangem de forma sistêmica atmosfera, biosfera, litosfera, hidrosfera e antroposfera. O PPG-ICTMar possui três linhas de pesquisa que se complementam para uma visão interdisciplinar das Ciências do Mar, ampliando as fronteiras do conhecimento e promovendo o desenvolvimento de tecnologias e inovações que considerem os processos naturais e antrópicos em ambientes costeiros e marinhos. São elas: *“Diagnóstico e monitoramento de ambientes costeiros e marinhos”*; *“Estratégias de prevenção de impacto e recuperação de ambientes costeiros e marinhos”*; e *“Desenvolvimento de estratégias e tecnologias para o uso sustentável de recursos e serviços ecossistêmicos em ambientes costeiros e marinhos”*. Maiores detalhes sobre o programa podem ser encontrados em <https://www.unifesp.br/campus/san7/inicio-ppg-ictmar>

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas até 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas entre os(as) docentes orientadores(as) conforme listagem apresentada na Tabela 1. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar o(a) seu

orientador(a) no ato de inscrição por meio de apresentação da carta de aceite de orientação. Um modelo para a carta está apresentado no Anexo 1.

Tabela 1. Lista dos docentes-orientadores(as) e disponibilidade de vagas para o processo seletivo 2021.

Docente-Orientador	Link para Lattes	Contato	# de vagas ofertadas
Camilo Seabra	<a href="http://lattes.cnpq.br/4298143669596994">http://lattes.cnpq.br/4298143669596994</a>	<a href="#">clique aqui</a>	1 (uma vaga)
Elen A. Perpétuo	<a href="http://lattes.cnpq.br/2976361779484223">http://lattes.cnpq.br/2976361779484223</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Emiliano Castro de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2433172806859859">http://lattes.cnpq.br/2433172806859859</a>	<a href="#">clique aqui</a>	1 (uma vaga)
Felipe Bertelli	<a href="http://lattes.cnpq.br/4813725257951168">http://lattes.cnpq.br/4813725257951168</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Fernando Martins	<a href="http://lattes.cnpq.br/9012359647335296">http://lattes.cnpq.br/9012359647335296</a>	<a href="#">clique aqui</a>	3 (três vagas)
Fernando Mendonça	<a href="http://lattes.cnpq.br/2153287505549479">http://lattes.cnpq.br/2153287505549479</a>	<a href="#">clique aqui</a>	1 (uma vaga)
Flavia Saia	<a href="http://lattes.cnpq.br/5511483346873761">http://lattes.cnpq.br/5511483346873761</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Gustavo Fonseca	<a href="http://lattes.cnpq.br/2643979959364811">http://lattes.cnpq.br/2643979959364811</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
José Alberto Claro	<a href="http://lattes.cnpq.br/0865792662046289">http://lattes.cnpq.br/0865792662046289</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Juan Mittani	<a href="http://lattes.cnpq.br/3675062917524368">http://lattes.cnpq.br/3675062917524368</a>	<a href="#">clique aqui</a>	1 (uma vaga)
Leandra Regina Gonçalves	<a href="http://lattes.cnpq.br/8461942312318325">http://lattes.cnpq.br/8461942312318325</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Lucio Barbosa	<a href="http://lattes.cnpq.br/4184066856833642">http://lattes.cnpq.br/4184066856833642</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Magno Alves	<a href="http://lattes.cnpq.br/7593445100543028">http://lattes.cnpq.br/7593445100543028</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Nilo Cano	<a href="http://lattes.cnpq.br/0639577761947272">http://lattes.cnpq.br/0639577761947272</a>	<a href="#">clique aqui</a>	0 (zero vagas)
Pilar Villar	<a href="http://lattes.cnpq.br/8369461429621874">http://lattes.cnpq.br/8369461429621874</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Renzo R. Taddei	<a href="http://lattes.cnpq.br/3956613911250399">http://lattes.cnpq.br/3956613911250399</a>	<a href="#">clique aqui</a>	1 (uma vaga)
Ronaldo A. Christofolletti	<a href="http://lattes.cnpq.br/4170381439518486">http://lattes.cnpq.br/4170381439518486</a>	<a href="#">clique aqui</a>	4 (quatro vagas)
Sylvia Batista	<a href="http://lattes.cnpq.br/7402359906381953">http://lattes.cnpq.br/7402359906381953</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Tatiana Mazzo	<a href="http://lattes.cnpq.br/8843091201331133">http://lattes.cnpq.br/8843091201331133</a>	<a href="#">clique aqui</a>	1 (uma vaga)
Vinicius R. Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/5430672600389568">http://lattes.cnpq.br/5430672600389568</a>	<a href="#">clique aqui</a>	2 (duas vagas)
Yvan Olortiga	<a href="http://lattes.cnpq.br/3495814590644361">http://lattes.cnpq.br/3495814590644361</a>	<a href="#">clique aqui</a>	1 (uma vaga)

2.2 O PPG-ICTMar reservará 30% das vagas (onze vagas) para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou quilombolas, indígenas ou com deficiência que atingirem a nota mínima em todas as etapas do processo

seletivo. Candidatos(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou com deficiência devem apresentar a autodeclaração cujo modelo está apresentado no Anexo 2.

2.3 Para distribuição das vagas reservadas para ações afirmativas mencionadas no item 2.2, a seguinte proporção será assumida: cinco vagas para pessoas negras e quilombolas; três vagas para indígenas e vinte e três vagas para candidatos(as) com deficiência.

2.4 As vagas que não forem preenchidas para determinada categoria, serão distribuídas entre as demais mencionadas nos itens 2.2 e 2.3. Caso não haja candidatos(as) na condição de reserva, as vagas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação.

2.5 O PPG-ICTMar se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas de modo on-line no site do PPG-ICTMar, <https://www.unifesp.br/campus/san7/ppg/seletivo-ppgictmar>, conforme o cronograma estabelecido no Capítulo 4 (até as 14h00).

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.3 Os(as) candidatos(as) devem anexar os documentos listados na Tabela 2 no sistema on-line de inscrição. A falta de qualquer um desses documentos, com exceção da carta de autodeclaração voluntária, acarretará o indeferimento da inscrição. Não será permitida complementação de documentos após a data de encerramento das inscrições.

Tabela 2. Lista de documentos para inscrição.

- 
- Cópia do Documento de Identidade válido em todo o território nacional ou, se estrangeiro(a), cópia do RNE ou passaporte *(em formato PDF)*
  - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) *(em formato PDF)*
  - Carta de Autodeclaração Voluntária e opcional (Anexo 2) para candidatos(as) que desejem pleitear a reserva de 30% de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou com deficiência. *(em formato PDF, documento não obrigatório)*
  - Candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence.
  - Candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem.
  - Candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência. A documentação deve atender o disposto no Art. 10 da Portaria da PROPGPQ N.3197/2021 disponível em página do portal [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br).
  - Cópia do Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou Certificado de Conclusão *(em formato PDF)*
  - Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação *(em formato PDF)*
  - Currículo Lattes *(em formato PDF)*
  - Carta de Aceite de um(a) docente-orientador(a) (Anexo 1) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação listado na Tabela 1 do Capítulo 2 *(em formato PDF)*
  - Uma foto 3x4 digitalizada *(em formato JPEG/JPG, XPM, GIF ou PNG)*
- 

**3.4** Caso o(a) candidato(a) não tenha em mãos o diploma ou certificado de conclusão de graduação, será necessário o envio de uma declaração da Universidade informando a previsão de conclusão do curso de graduação ou o protocolo de solicitação do diploma. A data de conclusão deverá ser anterior ao período de matrículas estabelecido no cronograma.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma do processo seletivo está apresentado na Tabela 3.

Tabela 3. Calendário para procedimentos do Processo Seletivo para o PPG-ICTMar.

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	28/10/2021 a 06/12/2021
Divulgação da Inscrições deferidas	08/12/2021
Período de recurso para indeferimentos de inscrições	09/12 a 10/12/2021
Divulgação de resultados dos recursos	13/12/2021
1ª. Fase – Prova Escrita Temática	10/01/2022
Limite para a submissão do documento de Pré-Projeto	10/02/2022
Divulgação de Resultado da Prova Escrita e agenda de entrevistas	17/01/2022
Período de Recursos para resultado da Prova Escrita	18 a 19/01/2022
Divulgação de resultados dos recursos	24/01/2022
2ª. Fase – Entrevista e Análise de Currículo e de Pré-Projeto	07 a 11/03/2022
Divulgação de Resultado do Processo Seletivo	28/03/2022
Período de Recursos para resultado das Entrevistas	29 e 30/03/2022
Divulgação de resultados dos recursos	04/04/2022
Divulgação de Resultado Final	11/04/2022
Início das matrículas	26/04/2022

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seis docentes permanentes do PPG-ICTMar. As etapas do processo seletivo serão realizadas de forma virtual com uso de ferramentas disponíveis na Universidade Federal de São Paulo. As orientações para acesso às avaliações e para a submissão de respostas (incluindo limites de horários) serão divulgados no sítio do programa em conjunto com a divulgação da lista de candidatos(as) com a inscrição deferida para o processo seletivo.

5.2 O processo de seleção será realizado em duas fases, ambas eliminatórias: 1) prova escrita e 2) entrevista com arguição sobre o Pré-projeto de pesquisa e Currículo Lattes do(a) candidato(a).

#### 6. DA PROVA ESCRITA

- 6.1 A prova escrita será em modalidade virtual (à distância) e terá caráter eliminatório e classificatório. Terá duração de três (3) horas e será baseada nos documentos e textos de referência indicados no Anexo 3.
- 6.2 As orientações para acesso à prova escrita serão disponibilizadas no sítio do programa na Internet. Os candidatos deverão seguir expressamente as orientações indicadas. Não serão aceitas respostas enviadas após o limite de prazo para envio.
- 6.3 O Programa Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar não se responsabiliza por problemas de conexão que possam ocorrer no envio das respostas da prova escrita.
- 6.4 A Comissão de Seleção pontuará de forma equitativa os seguintes aspectos do texto produzido pelo(a) candidato(a): capacidade de argumentação com base nos textos de referência indicados no Anexo 3; expressão, uso e embasamento correto de conceitos técnicos e científicos; e clareza de expressão, organização do texto e adesão à norma culta da língua portuguesa.
- 6.5 Os(as) candidatos(as) receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) como avaliação do desempenho na prova escrita.
- 6.6 Os(as) candidatos(as) que alcançarem nota média igual ou superior a 6,0 estarão habilitados para participação na segunda fase.
- 6.7 Os(as) candidatos(as) que alcançarem nota média inferior a 6,0 estarão desclassificados e não serão convocados para a etapa seguinte do processo seletivo.
- 6.8 A prova escrita será analisada junto às ferramentas de detecção de plágio e similaridade. Os(as) candidatos(as) que incorrerem na prática de plágio estarão desclassificados e não serão convocados para a etapa seguinte do processo seletivo.

## **7. DA ENTREVISTA**

- 7.1 A segunda fase consistirá em entrevista para arguição do(a) candidato(a) para análise e avaliação do Pré-projeto de pesquisa e da experiência indicada no Currículo Lattes do(a) candidato(a). A entrevista

terá caráter eliminatório e classificatório. A entrevista será conduzida por 2 docentes do corpo permanente do PPG-ICTMAR.

- 7.2 Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Prova Escrita serão convocados(as) para a realização da entrevista conforme agenda divulgada no sítio de INTERNET do PPG-ICTMar.
- 7.3 Os critérios de avaliação do Pré-projeto incluem o domínio do(a) candidato(a) sobre o caráter interdisciplinar da proposta; a relevância e justificativa para execução no escopo do PPG-ICTMar; a consistência com o currículo Lattes do candidato; e os impactos dos resultados esperados.
- 7.4 Um Pré-projeto deve ser elaborado pelo(a) candidato(a) em comum acordo com o docente-orientador apresentado na carta de aceite. O documento do pré-projeto deverá ser submetido conforme as orientações disponibilizadas no sítio de INTERNET do PPG-ICTMAR.
- 7.4.1 A data limite de submissão do Pré-projeto está no cronograma apresentado na Tabela 3.
- 7.4.2 O Pré-projeto deve ser submetido em arquivo digital (formato PDF).
- 7.4.3 A não entrega do Pré-projeto implicará em desclassificação do candidato(a).
- 7.4.4 O Pré-projeto deve ser elaborado em conformidade com o modelo apresentado no Anexo 4.
- 7.5 A Comissão do Processo Seletivo pontuará de forma equitativa os critérios mencionados no parágrafo 7.3 com atribuição de nota global de 0 (zero) a 10 (dez) para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 7.6 A análise de currículo será realizada com base nos registros em Currículo Lattes do(a) candidato(a) e nos documentos comprobatórios trazidos pelo(a) candidato(a) no momento da entrevista.
- 7.6.1 Durante a entrevista, o(a) candidato(a) poderá ser solicitado(a) para apresentar documentos comprobatórios da experiência declarada na Plataforma Lattes. Os documentos podem ser apresentados no formato digital (PDF).
- 7.7 Os(as) candidatos(as) receberão uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) como resultado da avaliação na entrevista.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A nota final do(a) candidato(a) será obtida da seguinte forma:

$$NF = \frac{4*NotaProva+3*NotaEntrevista+3*NotaPré-projeto}{10}$$

8.2 A classificação dependerá dos resultados alcançados pelo(a) candidato(a) no processo seletivo e do número de vagas disponíveis para o(a) orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição.

8.3 Em caso de empate de notas entre candidatos(as), prevalecerá aquele(a) com melhor resultado obtido na seguinte ordem de critérios: maior nota alcançada na entrevista e maior idade.

8.4 Os(as) candidatos(as) serão aprovados(as) para matrícula no PPG-ICTMar quando alcançarem classificação suficiente para o preenchimento das vagas disponíveis para o(a) docente-orientador(a) escolhido(a) pelo(a) candidato(a), tomados em consideração os princípios relacionados às ações afirmativas estabelecidos nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 acima. Os(as) candidatos(as) que não apresentarem classificação estarão indeferidos(as) para a matrícula sendo necessário participar de um novo processo seletivo para o ingresso no PPG-ICTMar.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por via eletrônica por meio de mensagem para [capgpq-imar.bs@unifesp.br](mailto:capgpq-imar.bs@unifesp.br) em até quarenta e oito (48) horas após o horário de publicação do deferimento das inscrições e dos resultados de cada etapa do processo seletivo. A apresentação de recurso deve seguir o modelo apresentado no Anexo 5 deste Edital. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Seleção primeiramente em termos de mérito e de sua justificativa. Caso o mérito e a justificativa sejam aceitos, a Comissão de Seleção reavaliará a atribuição de nota e emitirá um parecer circunstanciado sobre sua decisão.

9.2 Não serão aceitas outras formas de apresentação de recursos.

## 10. DAS MATRÍCULAS

10.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados serão realizadas nas datas indicadas na divulgação dos resultados do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão instruídos por mensagem





eletrônica de e-mail sobre os procedimentos para a realização da matrícula em conformidade com as disposições regimentais da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP e do PPG-ICTMar.

10.2 É importante destacar que a apresentação de cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão, ou declaração da Universidade atestando a conclusão do curso de graduação é essencial para a realização da matrícula.

## **11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

11.1 O programa não se obriga a oferecer bolsas de estudos. A oferta de bolsas depende da disponibilidade e alocação pelas agências de fomento.

11.2 Em caso de oferta de bolsas institucionais, os(as) candidatos(as) elegíveis para as mesmas terão como critério de atribuição a ordem de classificação final no processo seletivo.

11.3 Em caso de oferta de bolsas atreladas a projeto de pesquisa coordenado por um docente-orientador, caberá a ele estabelecer a alocação em conformidade com os critérios estabelecidos pela agência de fomento.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O local e horário de realização para cada etapa será informado no sítio do PPG-ICTMar (<https://www.unifesp.br/campus/san7/inicio-ppg-ictmar>)

12.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados oportunamente no sítio do programa.

12.3 A seleção dos(as) candidatos(as) realizada por força deste edital de seleção somente terá validade para o presente processo seletivo.

12.4 A indicação de orientadores no ato da inscrição interferirá no processo seletivo e não representa relação de orientação legalmente reconhecida e constituída. A formalização da orientação ocorrerá apenas após a aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo e a realização de sua matrícula no programa.

12.5. Os casos omissos e não-previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar.



ANEXO 1. MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

**CARTA DE ACEITE ORIENTADOR**

Santos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Eu, <nome do(a) docente-orientador>, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar oferecido no *campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, aceito orientar o(a) candidato(a) <nome do(a) candidato(a)>, CPF: <xxx.xxx.xxx-xx>, caso aprovado(a) no processo seletivo para o curso de Mestrado. Informo que estou ciente do Pré-projeto que o mesmo apresenta como parte da documentação para a inscrição no processo seletivo supra mencionado.

Atenciosamente,

---

NOME do(a) DOCENTE-ORIENTADOR



ANEXO 2. MODELO DE AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA E OPCIONAL

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA E OPCIONAL**

Santos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Eu, <nome do candidato(a)>, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, ciente e de acordo com as regras estabelecidas no edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, declaro-me:

- negro
- indígena
- quilombola
- com deficiência

Nestes termos, solicito deferimento,

---

Assinatura



ANEXO 3. TEMÁTICA E RELAÇÃO DE TEXTOS DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA

**Temática: Cultura Oceânica e Interdisciplinaridade**

**Textos de Referência:**

- Borja, A., Santoro, F., Scowcroft, G., Fletcher, S., & Strosser, P. (2020). Connecting People to Their Oceans: Issues and Options for Effective Ocean Literacy. *Frontiers in Marine Science*, 6, 837. Acesso em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fmars.2019.00837/full>
- Claudet, J., Bopp, L., Cheung, W. W., Devillers, R., Escobar-Briones, E., Haugan, P., ... & Gaill, F. (2020). A roadmap for using the UN decade of ocean science for sustainable development in support of science, policy, and action. *one earth*, 2(1), 34-42. Acesso em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2590332219300934>
- Hardy, R.D.; Richard A. Milligan, Nik Heynen. Racial coastal formation: The environmental injustice of colorblind adaptation planning for sea-level rise. *Geoforum*, Volume 87, 2017, Pages 62-72, ISSN 0016-7185, <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2017.10.005>. Acesso em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0016718517302944>
- Hernandez-Aguilera, J.N.; Anderson, W.; Bridges, A.L.; Fernandez, M.P.; Hansen, W.D.; Maurer, M.L.; Ilboudo Nébié, E.K.; Stock, A. Supporting interdisciplinary careers for sustainability. *Nat. Sustain.* 2021, doi:10.1038/s41893-020-00679-y. Acesso em: <https://www.nature.com/articles/s41893-020-00679-y>
- Kelly, R.; Mackay, M.; Nash, K.L.; Cvitanovic, C.; Allison, E.H.; Armitage, D.; Bonn, A.; Cooke, S.J.; Frusher, S.; Fulton, E.A.; et al. Ten tips for developing interdisciplinary socio-ecological researchers. *Socio-Ecological Pract. Res.* 2019, 1, 149–161, doi:10.1007/s42532-019-00018-2. Acesso em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s42532-019-00018-2>
- Santoro, F., Selvaggia, S., Scowcroft, G., Fauville, G., & Tuddenham, P. (2017). Unfolding the essential ocean literacy principles (Part 2 - pp 27-54). In: *Ocean literacy for all: A toolkit* (Vol. 80). UNESCO Publishing. Acesso em: <https://repository.oceanbestpractices.org/bitstream/handle/11329/1622/260721E.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

ANEXO 4. FORMULÁRIO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO.

<b>Docente indicado na carta de aceite:</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Nome do(a) candidato(a):</b>			
<b>Link para o Lattes:</b>			
<b>Título do Pré-projeto:</b>			
<b>Palavras-Chave</b> :	<b>1.</b>	<b>2.</b>	<b>3.</b>
<b>RESUMO: (até 1000 caracteres, incluindo espaços)</b>			
<b>JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO NO ESCOPO DO PPG ICTMar: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)</b>			



**OBJETIVOS: (até 500 caracteres, incluindo espaços)**

**MATERIAIS E MÉTODOS: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)**



**PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)**

Atividade	SEMESTRE 1	SEMESTRE 2	SEMESTRE 3	SEMESTRE 4





**RESULTADOS ESPERADOS: (até 2000 caracteres, incluindo espaços)**

**Referências Bibliográficas:**

Data:    /    /

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo 5. MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO AO PPG-ICTMar

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, ciente e consoante as normas do edital 01/2019 do Processo Seletivo  
para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (PPG-ICTMar) da Universidade  
Federal de São Paulo, *campus* Baixada Santista, solicito reconsideração do resultado da etapa:

( ) inscrição ( ) prova escrita ( ) entrevista e análise curricular.

Para tanto, apresento os seguintes argumentos:

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) candidato(a)

